



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
EDITAL Nº 01/2011–DEF**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE  
MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PERÍODO LETIVO 2012.1**

O Departamento de Educação Física, por meio da Coordenadoria de Monitoria, estabelece neste Edital as normas e distribui as vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas das disciplinas dos Departamentos de Educação Física para o 1º. período letivo de 2012.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa de Monitoria do Departamento de Educação Física, desenvolvida por alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Educação Física, visa à formação do discente, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**II. OBJETIVOS DA MONITORIA**

2.1. Proporcionar ao estudante de graduação oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.

2.2. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica.

2.3. Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas.

2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2.6. Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

**3.1. DAS VAGAS**

3.1.1. O presente Edital tem por objetivo o preenchimento de 10 (Dez) vagas para Monitoria Remunerada e 20 (vinte) vagas para Monitorias Não Remuneradas, destinadas às disciplinas do curso e disciplinas da Prática Desportiva.

**3.2. PRÉ-REQUISITOS:**

a) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;

b) Ter cursado a disciplina objeto da monitoria e em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;

c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;

d) Não possuir qualquer outro tipo de bolsa.

**III. CRONOGRAMA**

- 08/03/2012 a 14/03/2011 - Período de Inscrições de candidatos a Monitoria para o período letivo 2012.1
- 16/03/2012 – Publicação e divulgação do resultado da seleção

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

1. Preenchimento de Ficha de Inscrição
2. Histórico Escolar;

**IV. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS DURANTE O SEMESTRE LETIVO**

- 4.1. O aluno selecionado para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) deverá participar do Seminário de Iniciação à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG.
- 4.2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo.
- 4.3. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 4.4. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não;

Teresina, 07 de dezembro de 2011.

Profº Raul Alves Feitosa  
Coordenadora de Educação Física

Profº Jose Carlos  
Chefe do Departamento de Educação Física